



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e dá outra providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especiais no valor de **R\$ 7.469.509,72 (sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339030.270	MANUT E AQUISIÇÃO DE MAT. PARA UNIDADE-DE PRODUÇÃO	2.487.489,37
10.1001.12.361.0109.2469.339039.215	LOCAÇÃO DE VEICULOS	409.798,45
10.1001.12.361.0109.2469.339039.224	LOCAÇÃO DE VEICULOS	4.572.221,90
Total Suplementação - Superávit Financeiro		7.469.509,72

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto o valor de **R\$ 7.469.509,72 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos)**, será utilizado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal